LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia

matrícula	ficha
37.734	01

Cotia, 10 de outubro de 19 84.

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 66 da quadra "A", - do loteamento denominado JARDIM PASÁRGADA, situado/ no Bairro do Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia Estado de São Paulo, medindo 10,50 metros de frente para a - rua 3, 58,70 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o lote 65, 46,30 metros do lado/ esquerdo onde confronta com o lote 67 e 47,14 metros em linha curva nos fundos confrontando com a rua Um e rua Circular, encerrando a área total de 1.450,11 m2., contendo uma casa residencial, com a área total de 360,40 m2. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Nº 23251-63-85-2363-00000-5. -

PROPRIETÁRIA: SANTA CATARINA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., - com sede à av. Vereador José Diniz, 3.740, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 42.328.583/0001-24. -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 3.099 e loteamento inscrito sob o nº 11, ambas deste Cartório. -

O OFICIAL INTERINO: _____ (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D:Cr$896. E:Cr$179. Ap:Cr$179. T:Cr$1.254. -

AV.1-M- 37.734, em 10 de outubro de 1.984.

O imóvel supra descrito, está gravado com o seguinte ônus: - Compromisso de venda e compra, em favor de NILDE JACOB PARADA FRANCH, RG. 1.850.943, CIC.035.024.908/30, pisicóloga e seu - marido ALFREDO PARADA FRANCH, RG. 3.361.372, CIC.107.155.098/ 53, engenheiro civil eletricista; ambos brasileiros, casados/ sob o regime da comunhão de bens e residentes à rua Visconde/ de Ouro Preto, nº 77, 3º andar, aptº 34, em São Paulo, Capital, tão somente com referência ao lote, sem a benfeitoria, - conforme instrumento particular devidamente averbado sob o nº 18, à margem da inscrição 11, neste Cartório. -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

AV.2-M-37.734, em 10 de outubro de 1.984.

TÍTULO: Cessão. -

Pela escritura pública lavrada aos 30.12.1976, às fls. 279, - do livro 1.315, no 10º Cartório de Notas de São Paulo, Capi--

Mod. 10 - 5.000 - 8/84

continua às fls. verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31

matricula 37.734 | ficha 01 verso

Capital, NILDE JACOB PARADA FRANCH e seu marido ALFREDO PARADA FRANCH, retro qualificados, cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações, tão somente com referência ao lote, sem a benfeitoria, decorrentes do compromisso de venda e compra, à JOSE ROZENWAL PARAHYBA, RG. 2.738.214, CIC. nº 100.297.538/72, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens com MARIA CRISTINA DE BARROS PARAHYBA e residente à rua Décio Pacheco da Silveira, nº 26, em São Paulo, Capital, pelo valor de Cr$1.200.000 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).
Valor Venal: Cr$11.867.361,87. -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr$22.201. E:Cr$4.440. Ap:Cr$4.440. T:Cr$31.081. -

R.3-M- 37.734, em 10 de outubro de 1.984.

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 25.07.1984, às fls. 204, do livro 88, no 1º Cartório de Notas local, à proprietária SANTA CATARINA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., retro qualificada, transmitiu por venda feita à JOSE ROZENWAL PARAHYBA, RG 2.783.214, engenheiro e sua mulher MARIA CRISTINA DE BARROS PARAHYBA, RG. 3.578.400, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores do CIC.100.297.538/72 e residentes à rua 3, nº 66, nesta cidade de Cotia, o imóvel todo objeto da presente matrícula, compreendendo o lote e a benfeitoria, pelo valor de Cr$ Cr$37.685.687,84 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta e quatro centavos). -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr$262.012. E:Cr$52.402. Ap:Cr$52.402. T:Cr$366.816. -

R.4-M- 37.734, em 10 de outubro de 1.984.

TÍTULO: Hipoteca. -

Pela mesma escritura pública objeto do registro 3, supra, JOSE ROZENWAL PARAHYBA e sua mulher MARIA CRISTINA DE BARROS PARAHYBA, já qualificados, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL

continua às fls. 02. -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Cotia

matrícula	ficha
37.734	02

Cotia, 10 de outubro de 19 84.

ESPECIAL HIPOTECA, à SANTA CATARINA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES/ LTDA., também já qualificada, o imóvel todo objeto da presente matrícula, para garantia de dívida no valor de Cr$ Cr$36.483.784,03 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e - três centavos), a qual será paga na forma, com as cláusulas/ e condições constantes da escritura. -

O Escrevente Autorizado: _____ (AILTON LUIZ AMARO). -

D:Cr$253.948. E:Cr$50.790. Ap:Cr$50.790. T:Cr$355.528. -

Av.05/Matrícula nº 37.734, em 11 de novembro de 1.988.-

Pela autorização dada pela credora, SANTA CATARINA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., retro qualificada, procede-se a presente para constar que fica CANCELADA a hipoteca, objeto do R.04, - retro, tendo em vista a liquidação da dívida contraída no valor de Cr$36.483.784,03, ficando o imóvel liberado daquela garantia hipotecária. -

O ESCR. AUTORIZADO: _____ ANÉZIO R. SIMÕES.-

D:Cz$100,80. - JLS.

Av.06, em 31 de maio de 2005.-

Procede-se a presente "ex-officio" para ficar constando que a Rua 3, mencionada na descrição retro, passou a ser denominada "**Rua Armênia**", conforme comprova o talão de imposto expedido pela Prefeitura do Município de Cotia.-

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-

Av.07, em 31 de maio de 2005.-

Pelo requerimento firmado aos 16 de maio de 2005, nesta cidade de Cotia-SP, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula recebeu o nº 18 da Rua Armênia, conforme comprova o aviso de numeração expedido pela Prefeitura do Município de Cotia.-

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,

- segue verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31

digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R$ 8,31

Av.08, em 31 de maio de 2005.-

Pelo requerimento mencionado na Av.07 supra, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Cotia sob o nº **23251.63.85.2463.00.000**, conforme comprova o talão de imposto expedido pela referida prefeitura.-

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R$ 8,31

Av.09, em 31 de maio de 2005.-

Pelo requerimento mencionado na Av.07 desta, procede-se a presente para constar que **MARIA CRISTINA DE BARROS PARAHYBA**, atualmente encontra-se inscrita no CPF/MF sob o nº 044.136.258-38, conforme comprova o documento apresentado e microfilmado.-

EU _____ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R$ 8,31 Prot. 138.013

R.10, em 24 de junho de 2005.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 9 de junho de 2005, em São Paulo-Capital, os proprietários JOSÉ ROZENWAL PARAHYBA, RG. nº 2.783.214-4-SP, e sua mulher MARIA CRISTINA DE BARROS PARAHYBA, RG. nº 3.578.400-3-SP, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **ROSEMARY CRISTINA GAETA CARNEIRO**, empresária, RG. nº 13.685.660-3-SP, CPF/MF nº 052.592.578-39, e seu marido **CLÓVIS VERNIERI CARNEIRO**, advogado, RG. nº 13.197.674-6-SP, CPF/MF nº

- segue ficha 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31

088.840.008-07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada dos Galdinos nº 1.160, casa 99, nesta cidade de Cotia-SP, pelo valor de R$ 450.000,00 pago da seguinte forma: R$ 222.500,00 com recursos próprios (poupança já recebida); e R$ 227.500,00 referente ao financiamento ora concedido, que será pago na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.

EU _____ (BEL. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R$ 930,09

R.11, em 24 de junho de 2005.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pelo instrumento particular mencionado no R.10 supra, os proprietários ROSEMARY CRISTINA GAETA CARNEIRO e seu marido CLÓVIS VERNIERI CARNEIRO, já qualificados, **deram** o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, para garantia do financiamento concedido no valor de R$ 227.500,00, que será pago em 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 12,2842% a.a., efetiva de 13,0000% a.a.; taxa mensal de juros de 1,0237% a.m., Sistema de Amortização: SAC, com vencimento da primeira prestação em 09/07/2005, valor da primeira prestação: R$ 3.733,47, com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

EU _____ (BEL. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) escrevente autorizado, digitei, EU _____ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-
D.R$ 689,86 Prot. 138.471

Av.12, em 20 de fevereiro de 2015. -

PENHORA.-

Em cumprimento ao TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, passado em 18 de novembro de 2014, em Cotia-SP, assinado digitalmente por Rogério Nogueira, Diretor da 1ª Vara Cível - Foro desta comarca de Cotia-SP, extraído dos autos

(segue no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31

do processo nº 0013068-37.2009.8.26.0152/01, da Ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução, movida por **SETES PARTICIPAÇOES LTDA.**, em face de **YVONE VERNIERI CARNEIRO e outros**, procedo a presente para contar a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, sendo nomeada como depositária a Sra. ROSEMARY CRISTINA GAETA CARNEIRO, CPF nº 052.592.578-39. Valor da ação: R$ 48.287,28.-
O esc. autorizado _____ (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R$ 99,98 (20%) Prot. 238.407 - H.S

Av.13, em 01 de dezembro de 2017.--

PENHORA.-

Nos termos da Certidão expedida em 09 de novembro de 2017, às 17h56m32s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro: Santana - Foro Regional, Vara: 1 Oficio Cível, Comarca de São Paulo-SP, natureza do processo: Execução Civil, Número de Ordem: 0145544-75.2007, tendo como exequente: **SERVCATER INTERNACIONAL LTDA.**, CNPJ nº 66.154.790/0001-78; e executado: **ROSEMARY CRISTINA GAETA CARNEIRO**, CPF nº 052.592.578-39, e outros, procedo a presente para constar que **uma parte ideal correspondente 50%** do imóvel desta matricula foi **penhorado,** (Protocolo Penhora OnLine: PH000188688), para garantia da dívida no valor de R$ 55.264,54(incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado fiel depositário: **ROSEMARY CRISTINA GAETA CARNEIRO**, já qualificada. Valor atribuído para cobrança de emolumentos R$ 27.632,27.

O escrevente autorizado _____ Luciano Soares Camargo
D.R$ 117,95 (20%) Protocolo: 275.804

Prenotado sob nº 280.379 em 13/03/2018.
Av.14 em 21 de março de 2018. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 12 de março de 2018, às 15h29m22s, Protocolo - 201803.1215.00465654-IA-309; processo nº 00021910920115020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região -

continua na ficha 4

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
37.734	04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, 21 de Março de 2018

Cotia - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP - Benita Abe Pilon - benita.abe@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CLOVIS VERNIERI CARNEIRO, CPF Nº 088.840.008-07** e **ROSEMARY CRISTINA GAETA CARNEIRO, CPF Nº 052.592.578-39**. -

A escrevente autorizada Sueli Aparecida dos Santos.
(Título digitado por Bel.José Flávio dos Santos Pereira)
D.Nihil

MOD. 10

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PAR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/04/2019 10:24:31